



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

**INDICAÇÃO Nº 046/2021**

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

**“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPE, PROMOVAM, A REFORMA E COLOCAÇÃO DE PROTEÇÃO NA BOCA DE LOBO DA RUA JOAQUIM CORREA DE MELLO, MAIS ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO JL CORDEIRO”.**

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 04 de Novembro de 2021.

  
**CLEITON CORREA DE SIQUEIRA**  
Vereador Autor